

PROJETO COMARCA TERAPÊUTICA – SINOPSE¹

OBJETIVO: Coordenado pelo MPSP e pelo Judiciário, entre outros objetivos, o projeto visa possibilitar ao familiar e ao usuário abusivo de drogas envolvido em um processo judicial a sua inserção a um programa de tratamento, por meio de um trabalho integrado entre segurança, saúde, justiça, universidades e recursos comunitários.

RESUMO (EIXO JURÍDICO): Os órgãos de segurança encaminham usuários envolvidos em uma ocorrência policial, e seus familiares, a serviços de saúde. Neste local, em parceria com universidades, busca-se uma abordagem de reflexão, orientação e, se necessário, tratamento. Paralelamente, no respectivo procedimento judicial, a Justiça e o MP constroem um ambiente diferenciado para que "réus" e familiares possam refletir, compartilhar histórias de vida e verdadeiramente optar pelo seu tratamento (as equipes multidisciplinares usam ferramentas de Mediação, de Justiça Restaurativa e de Saúde).

PÚBLICO ALVO: Em aplicação no JECRIM desde jun/12, o Projeto Piloto destina-se aos autores de delitos de menor potencial ofensivo que são dependentes ou usuários abusivos de drogas (aplica-se a qualquer delito, e não somente a crimes de porte de drogas para uso próprio), ainda que não façam jus aos benefícios processuais da Lei 9.099/95. Busca-se estruturação do projeto para a sua ampliação na Vara de Violência Doméstica, Vara Criminal, Vara da Infância e Vara de Família.

ATENDIMENTO: Desde o seu início (jun/12), foram atendidas 1935 pessoas (1343 “réus” e 592 familiares), sendo que aproximadamente 70% destes usuários aceitam voluntariamente ingressar em um programa de tratamento (dados atualizados até jun/16).

AVANÇOS: a) Designação de psicóloga da Polícia Civil da região para coordenação técnica das ações das delegacias de polícia no projeto; b) Plantão semanal do CAPS-Ad e universidades para atendimento da demanda do projeto; c) Parceria com Universidade de Psicologia para “programas de prevenção” a usuários e familiares que não necessitam de tratamento, mas de ações preventivas, conforme avaliação técnica; d) Parceria com a rede comunitária para atendimento (entidades de autoajuda); e) Busca de uma Justiça mais humanitária, disposta a não resolver somente os processos, mas também a ouvir e discutir as causas dos conflitos com os jurisdicionados; f) outros.

¹ Para mais informações, acesse: <https://www.facebook.com/comarcaterapeuticasjcampos> (ou) http://www.mpsp.mp.br/portal/paqe/portal/cao_criminal/Boas_praticas/Relacao_Projetos/politica_sobre_drogas

EIXO POLÍTICAS PÚBLICAS: Atuação do MPSP no diálogo e na cobrança de políticas e de serviços estruturados de atenção às drogas no município, pelo Poder Público.

EIXO REDE: Sob a coordenação da Promotoria da Infância e Juventude da comarca, visa articulação e um trabalho integrado entre todos os serviços da rede de proteção, órgãos comunitários e sociedade civil em geral. Criação do “Fórum Permanente de Prevenção e Combate ao Consumo de Álcool e Drogas por crianças e adolescentes”, coordenado pelo MPSP, entre outras ações.